

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/01/2025 | Edição: 18 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência no Espírito Santo

PORTARIA SPU/ES/MGI Nº 518, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A Superintendente do Patrimônio da União substituta no ES, no uso da competência que lhe foi delegada/subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 5.388, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU em 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 103 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com a redação que lhe foi dada pelo art. 32 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, resolve:

Art. 1º Autorizar a remição do aforamento do terreno acrescido de marinha, medindo 3.983,32 , fração ideal de 0,0162550, situado na Rua Procurador Antonio Benedicto Amancio Pereira, 275, Apto 2.902 e 4 vagas, Vitória/ES, CEP 29.050.265, RIP 5705 0116204-90, aforado em nome de Lucas Vieira Madeira , brasileiro, médico, CPF ***260587-**, residente e domiciliado na Rua Procurador Antonio Benedicto Amancio Pereira, 275, Apto 2.902 , Vitória/ES, CEP 29.050.265.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSILENI NUNES KLEIN NOGUEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.